

ANO XIX N. 2 12/1/2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA GP N. 422, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020](#)

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 11/1/2021, p. 12-13)

[PORTARIA NFTBAR N. 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021](#)

Estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Barbacena, no prazo de 9 de janeiro a 15 de janeiro de 2021, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada em 7 de janeiro de 2021 no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, que coloca a cidade de Barbacena em nível de risco alto, podendo ser prorrogáveis os efeitos desta Portaria, por prazo indeterminado, enquanto permanecer em nível de risco considerado alto.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 11/1/2021, p. 4.240-4.242)